

**PORTARIA Nº 649/2020 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19/11/2020, publicado no DOE nº 34.412 de 19/11/2020.

CONSIDERANDO o Art. 1º do DECRETO 795 de 29 de maio de 2020, publicado nº DOE nº 34. 240 de 01/06/2020 que estabelece normas sobre cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional.

CONSIDERANDO o Art. 3º, § 2º, que dispõe sobre a cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedades de economia mista, onde cessão será concedida pelo prazo de até 4 (quatro) anos, podendo ser prorrogada no interesse dos órgãos e entidade cedentes e cessionários, mediante ato publicado no Diário Oficial do Estado. CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2020/770512 (PAE) de 29/09/2020.

RESOLVE:

PRORROGAR, a contar de 01/09/2020 a 31/08/2024, a cessão do servidor VICTOR NELSON PACHECO ALCOCER, Médico, matrícula 3260577/1, para a Fundação de Santa Casa de Misericórdia do Pará- FSCMP, com ônus para órgão cessionário nos termos do Decreto nº 795/2020 supracitado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 24 de novembro de 2020.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 606072**

**PORTARIA Nº 643/2020- GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19/11/2020, publicado no DOE nº 34.412 de 19/11/2020.

CONSIDERANDO o Art. 1º do DECRETO 795 de 29 de maio de 2020, publicado nº DOE nº 34. 240 de 01/06/2020 que estabelece normas sobre cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional.

CONSIDERANDO o Art. 3º, § 2º, que dispõe sobre a cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedades de economia mista, onde cessão será concedida pelo prazo de até 4 (quatro) anos, podendo ser prorrogada no interesse dos órgãos e entidade cedentes e cessionários, mediante ato publicado no Diário Oficial do Estado.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2020/770512 (PAE) de 29/09/2020.

RESOLVE:

PRORROGAR, a contar de 01/11/2020 a 31/10/2024, a cessão do servidor LUIZ CLAUDIO ANDRADE DE OLIVEIRA, Técnico de Enfermagem, matrícula 5831890/3, para a Fundação de Santa Casa de Misericórdia do Pará- FSCMP, com ônus para órgão cessionário nos termos do Decreto nº 795/2020 supracitado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 24 de novembro de 2020.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 605789**

**PORTARIA Nº 644/2020 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19/11/2020, publicado no DOE nº 34.412 de 19/11/2020.

CONSIDERANDO o DECRETO 795 de 29 de maio de 2020, publicado nº DOE nº 34. 240 de 01/06/2020 e a revogação do Decreto Estadual nº 1.960, de 18 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2020/770512 (PAE) de 29/09/2020.

RESOLVE:

REVOGAR a partir de 31/10/2020, a PORTARIA Nº 133/2019- GAB/DG/HOL, que cede a contar de 03/03/2019 por um período de 02 (dois) anos à Fundação de Santa Casa de Misericórdia do Pará- FSCMP o servidor LUIZ CLAUDIO ANDRADE DE OLIVEIRA, Técnico de Enfermagem, matrícula 5831890/3, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, com ônus para Órgão Cessionário, conforme o art. 2º do Decreto nº 1.960 de 18/01/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 24 de novembro de 2020.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 605821**

**PORTARIA Nº 645/2020 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19/11/2020, publicado no DOE nº 34.412 de 19/11/2020.

CONSIDERANDO o Art. 1º do DECRETO 795 de 29 de maio de 2020, publicado nº DOE nº 34. 240 de 01/06/2020 que estabelece normas sobre cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional.

CONSIDERANDO o Art. 3º, § 2º, que dispõe sobre a cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedades de economia mista, onde cessão será concedida pelo prazo de até 4 (quatro) anos, podendo ser prorrogada no interesse dos órgãos e entidade cedentes e cessionários, mediante ato publicado no Diário Oficial do Estado.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2020/770512 (PAE) de 29/09/2020.

RESOLVE:

PRORROGAR, a contar de 01/09/2020 a 31/08/2024, a cessão da servidora MICHELA PATRÍCIA CORDEIRO DA SILVA, Técnico de Enfermagem, matrícula 57197974/2, para a Fundação de Santa Casa de Misericórdia do Pará- FSCMP, com ônus para órgão cessionário nos termos do Decreto nº 795/2020 supracitado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 24 de novembro de 2020.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 606021**

**RECONHECIMENTO DE DESPESA EM DEA**

Interessado: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Processo nº 2019/64464

Valor: R\$ 21.560,00

Justificativa: o valor de R\$ 21.560,00 (vinte e um mil e quinhentos e sessenta reais), para pagamento da nota fiscal nº 62344, emitida em 07/02/2019.

Dotação Orçamentária: 10.302.1507.8880.3390.92. Fonte: 0103

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

**Protocolo: 605728**

**PORTARIA Nº 631/2020 – DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 34.412 de 19/11/2020 e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:

Art. 1º. Designar JAIME SILVA DELGADO, Sociólogo, do quadro de pessoal da SESP, matrícula funcional nº 57197946/1; ROSINEIDE BRITO DO NASCIMENTO, Recreadora, do quadro de pessoal do HOL, matrícula funcional nº 5090091/1; e ELCI DE CASTRO GOMES, Agente Administrativo, do quadro de pessoal do HOL, matrícula funcional nº 5594995/2, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD para apuração da conduta profissional da servidora SIMONE TEREZA DOS SANTOS NEVES, matrícula nº 5895007/2, descritas no Processo nº 2020/411821, bem como os atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Os servidores nomeados através desta portaria ficam cientes que em caso de não conclusão dos trabalhos no prazo legal, injustificadamente, estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do RJU/PA.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Em, 20 de novembro de 2020.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 605621**

**RECONHECIMENTO DE DESPESA EM DEA**

Interessado: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS E DE ENSINO - ABRAHUE

Processo nº 2019/415245

Valor: R\$ 2.400,00

Justificativa: o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para pagamento segunda semestralidade do ano de 2019.

Dotação Orçamentária: 10.302.1507.8880.3390.92. Fonte: 0103

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

**Protocolo: 605739**

**PORTARIA Nº 554 / 2020 – GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19/11/2020, publicado no DOE nº 34.412 de 19/11/2020.

Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2020/671608;

RESOLVE:

I-Autorizar o afastamento do servidor JOSE FRANCISCO DA LUZ FILHO, ocupante da Função ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 5908881/1, a contar de 17/08/2020, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de ANTONIO ZACARIAS DA LUZ SILVA (irmão) sem prejuízo de sua remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 17/08/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola,

Belém, 12 de novembro de 2020

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 605628**

**PORTARIA Nº 646/2020 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19/11/2020, publicado no DOE nº 34.412 de 19/11/2020.

CONSIDERANDO o Art. 1º do DECRETO 795 de 29 de maio de 2020, publicado nº DOE nº 34. 240 de 01/06/2020 que estabelece normas sobre cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional.

CONSIDERANDO o Art. 3º, § 2º, que dispõe sobre a cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedades de economia mista, onde cessão será concedida pelo prazo de até 4 (quatro) anos, podendo ser prorrogada no interesse dos órgãos e entidade cedentes e cessionários, mediante ato publicado no Diário Oficial do Estado.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2020/770512 (PAE) de 29/09/2020.